



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Autonomia
e Flexibilidade
CURRICULAR



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MOIMENTA DA BEIRA

PLANO DE INOVAÇÃO

2022-2023

Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira

Julho 2022

INDICE

INTRODUÇÃO	3
I – IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO	4
II – ENQUADRAMENTO DA NECESSIDADE DE CONCEÇÃO DE UM PLANO DE INOVAÇÃO (PI)	5
III – MEDIDAS	6
1- Constituição de uma turma de alunos de diferentes anos de escolaridade (8º e 9º Anos)	6
2 – Criação de Novas Disciplinas	7
IV - AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS	11
V – PLANO DE FORMAÇÃO	11
VI - PERCENTAGEM DE CARGA HORÁRIA DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE	11
VII - PARECER E APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO PEDAGÓGICO E PELO CONSELHO GERAL	12
VIII - AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

INTRODUÇÃO

O Plano de Inovação (PI) foi preparado em conformidade com o previsto na Portaria nº181/2019, 11 de junho, alterado pela Portaria nº 306/2021, 17 de Dezembro, tendo ainda por referência os princípios consagrados no Decreto-Lei nº55/2018, de 6 de Julho, no Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de Julho, na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Trata-se de um plano de ação que pretende dar resposta a vários problemas diagnosticados, em vários momentos, incentivando uma inovação pedagógica que torne mais eficaz e motivadora a aprendizagem, fazendo emergir a Escola enquanto opção de formação e de promoção ao alcance de toda uma comunidade. A este Plano de inovação subjazem não somente as ideias de autonomia e identidade como a de comunidade educativa reflexiva e inovadora e que tem como principal objetivo o insucesso zero. Neste sentido, o Plano de Inovação, foi elaborado para dar forma à missão do AEMB, preconizada no Projeto Educativo – “formar cidadãos para o mundo globalizado e em transformação, perspetivando a justiça social e a igualdade de oportunidades, como pilares de um ensino de qualidade e sucesso para todos, ao mesmo tempo que reflete, também, as mudanças associadas à alteração da política educativa que a tutela definiu para a área da educação e que assenta nos pressupostos emanados pelos documentos orientadores.” (Projeto Educativo, pág. 3)

I – IDENTIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira funciona em cinco edifícios distintos: i) a Escola Sede do Agrupamento (com 3º ciclo e Secundário); ii) EB2 (com 2º ciclo); iii) o Centro Escolar (onde funciona o pré-escolar e o 1º ciclo de Moimenta da Beira); iv) a EB1 de Leomil; v) a EB1 de Alvite.

O corpo docente do Quadro do Agrupamento é constituído por docentes pertencentes ao quadro o que confere estabilidade ao projeto educativo e às práticas letivas. Ao nível do pessoal não docente, o número de assistentes operacionais cumpre o rácio previsto na legislação em vigor. O Agrupamento conta ainda com dois psicólogos. Foi possível contratar, ainda dois técnicos superiores no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal e Social (PNPSE). Relativamente aos alunos que revelam mais problemas de assiduidade, conseguimos alguns progressos, na medida em que temos encontrado algumas soluções contextualizadas. As características do atual grupo implicam uma resposta mais próxima ao nível da monitorização das interações sociais e ao nível do desenvolvimento de competências académicas. Esta multiculturalidade e diversidade socioeconómica constituem um desafio para toda a comunidade.

Distribuição dos alunos por ano de escolaridade

TOTAL DE ALUNOS/TURMAS DO AGRUPAMENTO						NÚMERO
						TURMAS
Total pré Escolar	145					7
Total 1º Ciclo	268	Alv 2 mistas	Leo2 mistas			14
Total 2º ciclo	164	5ºano = 4	6ºano = 4			8
Total 3º Ciclo	270	7ºano = 5	8ºano = 5	9ºano = 5		15
Total Secundário	202	10ºano = 4	11ºano = 4	12ºano = 4		12
Total Profissional	95	1ºano = 2	2ºano = 2	3ºano = 2		6
TOTAL AGRUPAMENTO	1144					62

Pessoal docente e não docente

Assistentes Operacionais: 73
Assistentes Operacionais - Refeitórios: 8
Assistentes Técnicos: 15
Total PND: 95
Pessoal Docente: 163 em 05 de Setembro

II – ENQUADRAMENTO DA NECESSIDADE DE CONCEÇÃO DE UM PLANO DE INOVAÇÃO (PI)

À escola exige-se que seja capaz de pensar, de refletir sobre si própria, perceber as mudanças e ser capaz de as enfrentar em cada momento de forma adequada. Tem também de ser inovadora, isto é, capaz de preservar o que deve ser preservado e mudar o que carece de mudança.

Tendo em conta que no Plano de Ação Estratégica (PAE) do Agrupamento, uma das medidas previstas para a promoção do sucesso e da qualidade das aprendizagens consiste na Criação de Percursos Diferenciados/ Flexibilidade de Currículos, cabe à Escola assumir a sua responsabilidade pelo apoio a prestar, numa linha, não só de remediação, mas também, e essencialmente, de prevenção do insucesso escolar, assumindo como principais objetivos/ compromissos:

- Reduzir o insucesso escolar a zero;
- Diagnosticar e trabalhar problemas de cariz social que afetam diretamente o sucesso escolar, trabalhando em parceria com entidades locais cuja intervenção se relacione com este objetivo;
- Trabalhar as Aprendizagens Essenciais (AE) através da gestão flexível do currículo, indo ao encontro dos interesses dos alunos;
- Fomentar a criação de ambientes propícios ao desenvolvimento de um clima favorável à aprendizagem;
- Proporcionar aos alunos o desenvolvimento das suas aprendizagens, com recurso a uma metodologia mais ativa;
- Desenvolver as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Potenciar um “novo olhar” sobre a avaliação, mais orientado para uma avaliação para as aprendizagens (acentuadamente formativa e respeitadora da individualidade de cada aluno);
- Contribuir para o comprometimento social através de uma participação ativa como cidadão consciente dos seus direitos e deveres.

Para a consecução dos objetivos/compromissos definidos, ao abrigo da Portaria nº181/2019, 11 de junho, alterado pela Portaria nº 306/2021, 17 de dezembro, propomos as medidas que a seguir se apresentam:

III – MEDIDAS

1- Constituição de uma turma de alunos de diferentes anos de escolaridade (8º e 9º Anos)

A retenção, longe de ser um bom processo para aprender, é, em muitas situações, prejudicial à própria aprendizagem, quando não tem uma ponderada intencionalidade, não devendo ser utilizada como um fim em si mesmo. A retenção afeta, entre outros aspetos, a motivação dos alunos e os seus comportamentos, gera uma baixa autoestima, é um processo gerador de desigualdades e repercute-se de forma negativa na esfera das relações sociais dos alunos. Em qualquer dos casos, trata-se de um desencontro de interesses entre o que a escola oferece e o que os alunos pretendem, o que “obriga” à procura de alternativas para uma escola que não conduz ao sucesso.

No Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, verifica-se a existência de um grupo reduzido de alunos que, devido a fatores já mencionados, evidenciam dificuldades em permanecer em sala de aula, o que se traduz em percursos de insucesso. Trata-se de um grupo de alunos bastante heterogéneo, tendo em conta a especificidade de cada aluno (alguns usufruem de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas no Decreto-Lei nº54/2018 de 6 de julho; com graves dificuldades ao nível das aprendizagens - na linguagem expressiva e compreensiva, no raciocínio lógico-matemático e do cálculo, assim como, na aquisição, memorização e aplicação de novos conhecimentos).

Segundo a descrição efetuada nos Projetos Curriculares das Turmas (PCT), o percurso escolar dos alunos reflete várias características, que justificam a adoção deste tipo de medida: forte desmotivação pelas atividades escolares decorrente das dificuldades em acompanhar as aprendizagens; insucesso escolar traduzido por, pelo menos, uma retenção; elevados níveis de absentismo; comportamentos disruptivos; fraca assiduidade; dificuldade de integração e falta de acompanhamento familiar.

A turma a criar ao abrigo da alínea g) do número 4, do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua nova redação, será constituída por alunos dos 8º e 9º anos que apresentam muitas dificuldades em acompanhar o ritmo das aprendizagens, ou que manifestam forte

desinteresse pelo percurso regular de ensino, com o objetivo de evitar a retenção e conduzir ao insucesso zero.

A turma será constituída por dez alunos, sendo que apenas um aluno transitou com quatro níveis inferiores três. Os restantes nove apresentam pelo menos cinco níveis inferiores a três. Seis alunos apresentam pelo menos uma retenção ao longo do seu percurso escolar, e quatro alunos apresentam problemas de assiduidade.

Apesar da turma ser mista em termos de anos de escolaridade, os alunos desenvolverão as Aprendizagens Essenciais do respetivo ano de matrícula, e em caso algum será alterado o número de anos a cumprir, por cada aluno, no ciclo de ensino em que se encontram.

1.1. - TURMA

Aluno	Nº Níveis inferiores a três	Assiduidade	Medidas seletivas	Retenções
1	10	X		
2	5			
3	RFA	X	X	2
4	5			
5	RFA	X	X	2
6	5			
7	4		X	1
8	5			1
9	5	X	X	2
10	5			1
TOTAL	10 alunos			

RFA – Retido por falta de assiduidade

2 – Criação de Novas Disciplinas

No que diz respeito à gestão curricular, e ao abrigo do ponto ii) da alínea c), do artigo 4.º da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua nova redação, as alterações propostas prendem-se com:

- A criação de novas disciplinas, através “da junção das aprendizagens essenciais e dos tempos/horas fixados para as respetivas disciplinas na matriz curricular-base, combinando-os total, constituindo-se estas novas disciplinas como disciplinas agregadoras”.

A matriz curricular proposta para a “Turma Mista” contempla a criação de novas disciplinas, em metodologia de Laboratórios de Aprendizagem, eminentemente prático-experimentais, com programas curriculares específicos, ancorados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais das disciplinas envolvidas.

O Conselho de Turma trabalhará em estreita articulação, no sentido de proporcionar uma efetiva ligação entre as atividades desenvolvidas nas novas áreas curriculares e as Aprendizagens Essenciais das disciplinas envolvidas.

As novas disciplinas trabalharão dentro da dinâmica horária da turma, consoante a calendarização dos semestres.

Considerando o enquadramento referido anteriormente, propomos a implementação da seguinte Matriz Curricular para a Turma Mista:

2.1. – MATRIZ CURRICULAR

Turma Mista (8º e 9º Anos)

TURMA MISTA		
DISCIPLINAS		HORAS
Português	Português	200
Línguas Estrangeiras	Inglês Francês/Espanhol	150 100
Espaço e Tempo Do Local ao Global	História Geografia	250
Laboratório da Vida I a)	Matemática TIC	250
Laboratório da Vida II b)	C. Naturais F. Química	250
Arte, Tecnologia e Bem-estar c)	Educação Física Educação Visual CEA (Música e Teatro) Cid. Des.	300
TOTAL		1500
EMR d)		50

Espaço e tempo - Do Local ao Global: 250' semanais, alocando 125' de História e 125' de Geografia;

Laboratório da Vida I: 250' semanais, alocando 200 'de Matemática e 50' de TIC;

- a)** Para efeitos de avaliação dos alunos do 9.º ano, esta disciplina será desagregada, para cumprimento do número 2, do artigo 12.º-B, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual.

Laboratório da Vida II: 250' semanais, alocando 125 'de Ciências Naturais e 125' de Físico-Química;

- b)** A base de trabalho partirá sempre de dois projetos existentes (Ciência Viva e Eureka) que entrarão no currículo e desencadearão a abordagem das Aprendizagens Essenciais, numa abordagem metodológica de "Problem Based Learning".

Arte, Tecnologia e Bem-Estar - 300' semanais, alocando o tempo destinado a Ed. Física, Ed. Visual; Música/Teatro e Cidadania e Desenvolvimento.

- c) A base de trabalho partirá sempre de três projetos existentes (PEPS; Eco-Escolas e Escola Amiga dos Direitos Humanos) que entrarão no currículo e desencadearão a abordagem das Aprendizagens Essenciais, numa lógica de Bem-Estar Físico e Emocional e na resolução de problemas em contexto real.
- d) Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.

Em todas as disciplinas criadas, está garantido o cumprimento das Aprendizagens Essenciais que se desenvolvem neste ciclo de escolaridade, havendo documento curricular e critérios de avaliação próprios.

A avaliação das disciplinas agregadoras obedecerá ao estipulado no artigo 12.º-B, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho, na sua redação atual. A escola irá disponibilizar as provas de equivalência à frequência, para os alunos de 9.º ano, coincidentes com as novas disciplinas agregadoras criadas no âmbito do PI. Excetua-se, neste caso, a disciplina de Laboratório da Vida I, uma vez que esta desagrega para efeitos de avaliação em Matemática e TIC. Neste caso a prova de equivalência à frequência será a de TIC e não a de Laboratório da Vida I.

O trabalho desenvolvido terá como metodologia de trabalho a “Project-based learning and “Cross-Curricular approaches”. A base de trabalho partirá sempre de quatro projetos existentes (PEPS; Eco-Escolas; Ciência Viva e Escola Amiga dos Direitos Humanos) que entrarão no currículo e desencadearão a abordagem das Aprendizagens Essenciais, numa lógica de Bem-Estar Físico e Emocional e na resolução de problemas em contexto real. Pretende-se:

- centrar o currículo no aluno, agregando disciplinas e potenciando a qualidade das aprendizagens/competências definidas no perfil dos alunos, recorrendo a novas metodologias ativas de ensino-aprendizagem-avaliação.
- dinamizar o trabalho entre pares, onde os alunos trabalham colaborativamente no sentido de superarem as suas dificuldades, desenvolvendo projetos de interesse comum.

IV - AVALIAÇÃO PARA AS APRENDIZAGENS

No que diz respeito à avaliação pedagógica, central no presente Plano de Inovação, existe no AEMB uma equipa de docentes que já realizou formação no âmbito do Projeto MAIA e que divulgou o projeto no AEMB em todos os Departamentos, promovendo a implementação do projeto de intervenção elaborado neste contexto.

A avaliação assume um carácter essencialmente formativo, com dois momentos de avaliação sumativa a coincidir com o final de cada semestre e remete para as disciplinas trabalhadas nas respetivas áreas. Este facto permitirá que o aluno ingresse numa turma de percurso regular, se assim o entender.

V – PLANO DE FORMAÇÃO

De forma a implementar corretamente o presente Plano de Inovação, necessitamos de disponibilizar ao corpo docente a formação descrita de seguida, permitindo, assim, superar as carências que foram diagnosticadas pela equipa dinamizadora deste Plano.

As diversas formações apresentam-se ordenadas pelo seu grau de prioridade, sendo que as duas primeiras são igualmente fulcrais ao sucesso do nosso plano de inovação:

- 1 – Diversas estratégias/metodologias para a aprendizagem escolar;
- 2 - Práticas de avaliação do rendimento escolar;
- 3 – A diversificação na construção de instrumentos de avaliação;
- 4 – Educação Inclusiva: aplicabilidade e desafios;
- 5 – Tutorias autorregulatórias;
- 6 – Ensino positivo: estratégias de motivação e prevenção da indisciplina;
- 7 – Mediação de conflitos em contexto escolar;
- 8 – Educação e gestão emocional;
- 9 – Aplicações Digitais em contexto educativo.

VI - PERCENTAGEM DE CARGA HORÁRIA DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE

A percentagem da matriz curricular da Turma Mista corresponde a 86.7% de flexibilização em relação à matriz curricular-base.

VII - PARECER E APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO PEDAGÓGICO E PELO CONSELHO GERAL

Após a apresentação e explicação deste Plano de Inovação em sede de reunião do Conselho Pedagógico realizado a 25 de julho de 2022, os membros deste Conselho deram um parecer favorável à implementação do PI, considerando tratar-se de um projeto que pretende garantir uma verdadeira Inclusão e a aquisição das Aprendizagens Essenciais e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo.

O Plano de Inovação será levado à próxima reunião do Conselho Geral, a realizar na primeira semana de setembro.

VIII - AUTOAVALIAÇÃO DO PLANO DE INOVAÇÃO

Os mecanismos de monitorização e de medição do impacto e intencionalidade do projeto desenvolvem-se de duas formas distintas:

a) Criação de uma hora mensal de mediação/auscultação, em formato de assembleia e que dará voz aos alunos, Encarregado de Educação, Professores e de mais envolvidos na implementação deste PI, de forma a aferir o trabalho realizado durante o mês e com vista ao reajuste de estratégias para melhoria do processo de implementação. Os primeiros temas a abordar nas sessões prendem-se com o estabelecer de uma relação de confiança para depois se refletir sobre o processo e criar rotinas de participação e de organização do tempo dos alunos, de modo a trabalhar as competências sociais e emocionais.

b) Para a monitorização e avaliação do impacto do PI, utilizar-se-ão instrumentos de medida e/ou análise:

- da avaliação das aprendizagens;
- da qualidade das aprendizagens;
- dos registos de avaliação quanto à evolução dos alunos;
- dos índices de assiduidade;
- dos índices de retenção;
- do nível de participação dos encarregados de educação;
- dos percursos diretos de sucesso;
- da taxa de retenções (que se pretende vir a ser zero);
- a longo prazo das taxas de conclusão do ensino secundário.

A equipa de monitorização do Plano de Inovação reunirá pelo menos três vezes por semestre. Esta equipa será constituída por um elemento da equipa de autoavaliação da escola, um elemento da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), um elemento da Equipa Multidisciplinar, um elemento da Direção e pelo elemento coordenador deste Plano de Inovação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendemos que o mundo está em constante mudança, que as gerações evoluem, que as ferramentas se apuram, que a tecnologia ocupa um espaço cada vez mais preponderante no dia-a-dia dos adultos, das crianças e jovens. Somos também da opinião que a escola tem a obrigação de se adaptar a esta mudança, e tem de preparar as novas gerações, não para o que foi o mundo do século XX, não para a realidade hoje vivemos, mas para aquilo que será o futuro dos nossos alunos.

Não temos a certeza de que com as medidas propostas iremos conseguir alcançar esse objetivo, mas temos a certeza de qual foi o nosso propósito ao defini-las: proporcionar as melhores condições de aprendizagem aos nossos alunos, a quem reconhecemos o direito à diferença, e a quem identificamos diferentes necessidades pedagógicas, não esquecendo que essa necessidade irá sofrer transformações ao longo do tempo, e tão depressa quando o progresso dos nossos alunos, que será, por si mesmo, uma representação do nosso próprio sucesso enquanto comunidade escolar.

Aprovado na reunião do Conselho Geral de 5 de setembro de 2022

O Diretor: _____